

Fls.

Processo: 0405866-57.2016.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de
Peq. Porte - Requerimento - Recuperação Judicial

Massa Falida: MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.
Massa Falida: MMX CORUMBÁ MINERAÇÃO S.A.
Administrador Judicial: MARCELLO MACEDO ADVOGADOS
Leiloeiro: JONAS RYMER
Administrador Judicial: PRESERVAR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Administrador Judicial: ESCRITORIO DE ADVOCACIA ZVEITER

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Paulo Assed Estefan

Em 05/07/2022

Despacho

Tendo em vista a impossibilidade de um dos AJs nomeados em assumir o encargo, mas considerando que o outro declarou possibilidade de assumir integralmente o encargo, unifico o munus na pessoa de Preservar Administração Judicial, Perícia e Consultoria Empresarial Ltda., (Preserva-Ação), representado pelo seu sócio Bruno Rezende - OAB/RJ 124.405 . Expeça-se o termo de compromisso e sigam como já determinado.

Rio de Janeiro, 05/07/2022.

Paulo Assed Estefan - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Paulo Assed Estefan

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4K4K.R15F.PY2X.23E3**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos